

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº 133/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROVAS PRÁTICAS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Resultado Final (Após os Recursos) das provas práticas referente ao Edital de Concurso Público n. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, conforme segue:

MOTORISTA DE SAÚDE PÚBLICA (CNH CATEGORIA "D")						
N°	Insc.	Candidato	Nota	Classificação		
1	60	Aguiar S. G. Moraes	4,80	Classificado		
2	284	Airton Cesar Povala	4,80	Classificado		
3	172	Alexandre Kohls Schaedler	4,90	Classificado		
4	17	André Alexandre Mantovani	4,90	Classificado		
5	245	Daniel Ferreira Da Silva	4,80	Classificado		
6	4	Diego Alves Rei	4,90	Classificado		
7	224	Gilberto Pessetto	4,70	Classificado		
8	261	Giovane Jaime Gavinescki	4,90	Classificado		
9	189	Gustavo Marangon	4,80	Classificado		
10	229	Ivan Gomes Dos Santos	5,00	Classificado		
11	8	Ivo Antonio Appio	4,80	Classificado		
12	196	João Adilson Pessoa Da Silva	4,90	Classificado		
13	295	Leandro Soares	5,00	Classificado		
14	208	Lucas Emanuel Machado De Campos	4,80	Classificado		
15	119	Maicon Joel Mosena	5,20	Classificado		
16	106	Marcelo Graff	4,80	Classificado		
17	195	Mauri Ribeiro	4,30	Classificado		
18	173	Mauro Di Domenico	4,30	Classificado		
19	70	Odair De Cezare	4,40	Classificado		
20	58	Paulo Cesar Presotto	4,90	Classificado		
21	271	Paulo Schropfer	5,00	Classificado		
22	138	Rodrigo Contini	4,80	Classificado		
23	45	Ronaldo Dalberto	4,80	Classificado		

Av. Anchieta, 838/CEP: 89.970.000 --- Anchieta – SC e-mail: administracao@anchieta.sc.gov.br / Página eletrônica: www.anchieta.sc.gov.br.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

24	27	Rosemar Antonio De Moura	5,00	Classificado
25	264	Tiago Da Silva	5,00	Classificado
26	197	Adriano Ferronato Civa	Faltante	Desclassificado
27	217	Álvaro Klein	Faltante	Desclassificado
28	163	Irvando Da Silva	Faltante	Desclassificado
29	280	João Carlos Faccin	Faltante	Desclassificado
30	143	Joao Jocemar Waiss Dos Santos	Faltante	Desclassificado
31	212	Joel Welter	Faltante	Desclassificado
32	123	Jose Paulo Medeiros	Faltante	Desclassificado
33	277	Rudinei Alves Ferreira	Faltante	Desclassificado

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de 1,00 (um ponto) no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de 3,00 (três pontos), na Prova Prática.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA SC. Em 08 de agosto de 2.018.

Ivan Canci

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado nesta data e na forma da Lei em 08 de agosto de 2018.

Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão